



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 12ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.326**, de 03 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a cessão de uso do CEAPA - Centro De Abastecimento de Produtos Diversos para a Associação dos Pequenos Comerciantes de Produtos Alimentícios, seus Derivados e Armarinhos (ASPECPPAA) e dá outras providências. (Votação nominal). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.327**, de 04 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, crédito no valor de R\$ 38.891,51 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos). Destina-se a despesas referente a execução da segunda etapa da construção do Teatro Municipal. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.328**, de 04 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 127.355,14 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Destina - se a devolução dos saldos remanescentes e rendimentos gerados. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.330**, de 09 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Destina-se para acobertar despesas com Indenizações e Restituições Trabalhistas. **5) PROJETO DE LEI Nº 458**, de 08 de abril de 2025, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau, que Denomina a Rua Papa Capim, do setor 08 como Rua Silvani Alves de Oliveira. (Votação nominal). **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.326 - VOTAÇÃO NOMINAL - O SIM APROVA O PROJETO E O NÃO O REJEITA.**

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	( X ) sim - não ( )
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	( X ) sim - não ( )
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	AUSENTE
Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)	( X ) sim - não ( )
João Paulo Ribeiro Barbosa( João Paulo do DER)	( X ) sim - não ( )
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	( X ) sim - não ( )
Josemar Figueira (Josemar da 34)	AUSENTE
Luzia de Fátima da Silva Abadias ( Sol de verão)	AUSENTE
Marcos Machado Miranda ( Marcão de Tarilândia).	( X ) sim - não ( )

Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	( X ) sim - não ( )
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	AUSENTE
Silvio Arqueley da Silva (Schimiti patroleiro)	( X ) sim - não ( )
Sthella de Almeida Silva ( Sthella Almeida)	( X ) sim - não ( )
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller (Suhelen Fernada)	( X ) sim - não ( )
Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da Saúde)	( X ) sim - não ( )

O PROJETO DE LEI 4.326 FOI APROVADO COM 11 VOTOS. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.327**, de 04 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, crédito no valor de R\$ 38.891,51 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos). Destina-se a despesas referente a execução da segunda etapa da construção do Teatro Municipal. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.328**, de 04 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 127.355,14 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Destina - se a devolução dos saldos remanescentes e rendimentos gerados. . (Projeto aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.330**, de 09 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Destina-se para acobertar despesas com Indenizações e Restituições Trabalhistas.(Projeto aprovado). **5) PROJETO DE LEI Nº 458 - VOTAÇÃO NOMINAL O SIM APROVA O PROJETO E O NÃO O REJEITA.**

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	( X ) sim - não ( )
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	AUSENTE
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	AUSENTE
Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)	( X ) sim - não ( )
João Paulo Ribeiro Barbosa( João Paulo do DER)	( X ) sim - não ( )
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	( X ) sim - não ( )
Josemar Figueira (Josemar da 34)	AUSENTE
Luzia de Fátima da Silva Abadias ( Sol de verão)	AUSENTE
Marcos Machado Miranda ( Marcão de Tarilândia).	( X ) sim - não ( )
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	( X ) sim - não ( )
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	AUSENTE
Silvio Arqueley da Silva (Schimiti patroleiro)	( X ) sim - não ( )
Sthella de Almeida Silva ( Sthella Almeida)	( X ) sim - não ( )
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller (Suhelen Fernada)	( X ) sim - não ( )

Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da Saúde)	( X ) sim - não ( )
---	---------------------

O PROJETO DE LEI 458 FOI APROVADO COM 10 VOTOS. Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jarú, 14 de abril de 2025.

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**  
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 15/04/2025 às 14:03, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3074208** e o código verificador **D1D00625**.

Referência: [Processo nº 51-209/2025](#).

Docto ID: 3074208 v1